MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais **EDITAL N.º 54/2022**

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, devido à execução dos trabalhos de pavimentação no âmbito da empreitada de beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., a circulação rodoviária fica condicionada na localidade de Coito, conforme sinalização colocada, nos seguintes arruamentos e de acordo com o seguinte:

- Rua Lagoas de Valbom e Rua de S. José (troço nº 1), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua Principal (antiga Rua Dr. Augusto Sousa da Silveira), Rua 5 de Outubro e Rua dos Pardais. Duração dos trabalhos 3 dias;
- Rua 5 de Outubro (troço nº 2), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela rua da Igreja. Duração dos trabalhos 2 dias;
- Rua da Igreja (troço nº 3), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua Principal (antiga Rua Dr. Augusto Sousa da Silveira) e Rua 5 de Outubro. Duração dos trabalhos 2 dias;
- Rua dos Pardais (troço nº 4), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua da Igreja, Rua Principal (antiga Rua Dr. Augusto Sousa da Silveira) e Rua da Platex. Duração dos trabalhos 4 dias;
- Rua Casal da Avessura, entre Rua Eng. Guilherme Delgado e a Rua da Granja (troço nº 9), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua da Granja, Rua dos Gaiteiros e Rua Principal (antiga Rua Dr. Augusto Sousa da Silveira). Duração dos trabalhos 3 dias;
- Rua da Granja e Rua da Recauchutagem (troço nº 12), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela rua dos Gaiteiros e rua Principal (antiga rua Dr. Augusto Sousa da Silveira). Duração dos trabalhos 4 dias;
- Rua da Granja e Rua dos Gaiteiros (troço nº 13), com corte total da via para a realização dos trabalhos, com a aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua Casal da Avessura e Rua Principal (antiga Rua Dr. Augusto Sousa da Silveira). Duração dos trabalhos 2 dias;
- Rua da Platex, entre a Rua das Lagoas e a Rua dos Pardais, (troço nº 5), com trânsito de forma alternada, com recurso à sinalização e semaforização, esquema de sinalização tipo 2. Duração dos trabalhos 1 dia;

- Rua da Platex (troço nº 6), com trânsito de forma alternada, com recurso à sinalização e semaforização, esquema de sinalização tipo 2. Duração dos trabalhos 2 dias;

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 18 de março de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.03.18 17:01:02 GMT

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA